



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 1.677 de 21 de Setembro de 1994.

Dando denominação de "JOÃO SANT'ANA SILVA" à sala do Cartório do Registro Civil de Andrade Pinto, distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "JOÃO SANT'ANA SILVA" à sala do Cartório do Registro Civil da localidade de Andrade Pinto, 3º distrito do Município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 21 de 09 de 1994.

Renato Antonio Ibrahim

-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Uma
das
APROVADO EM 12/09/94